

**PREFEITURA DE**  
**BARUERI**  
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

**SECRETARIA DE**  
**FINANÇAS**

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO**

**3º QUADRIMESTRE DE 2024, CONFORME**

**DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000,**

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**27 DE FEVEREIRO DE 2025**



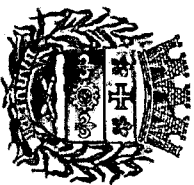
COMPARATIVO DE RECEITA (-) IPRESB

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024		EXERCÍCIO 2024	
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	
	VALOR	VALOR	%
TRIBUTÁRIA	2.806.740,000,00	2.954.750.742,21	59,8%
IPTU	63.108,000,00	58.010.632,98	1,2%
ISS	2.258.184,000,00	2.294.293.900,95	46,5%
IMPOSTO DE RENDA - IRRF	216.744,000,00	215.544.566,10	4,4%
DIVERSAS TRIBUTARIAS	268.704,000,00	386.901.642,18	7,8%
TRANSF. CORRENTES	1.753.764,000,00	1.783.978.650,60	36,1%
ICMS	1.017.180,000,00	1.054.821.140,10	21,4%
DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	-203.936,000,00	(210.924.227,83)	-4,3%
PPM	131.040,000,00	142.739.181,39	2,9%
DEDUÇÃO FUNDEB - PPM	-28.208,000,00	(25.877.841,36)	-0,5%
IPVA	173.760,000,00	167.680.871,32	3,4%
DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	-34.752,000,00	(33.617.973,74)	-0,7%
SUS	64.572,000,00	81.421.627,73	1,6%
FUNDEB	503.088,000,00	500.079.385,76	10,1%
SALARIO EDUCAÇÃO	81.144,000,00	46.033.423,89	0,9%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.260,000,00	8.849.784,82	0,2%
DIVERSAS - TRANSFERÊNCIAS	37.116,000,00	52.973.272,50	1,1%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.612,000,00	176.758.917,50	3,6%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.672.116.000,00</b>	<b>4.915.498.310,31</b>	<b>99,5%</b>
RECEITAS DE CAPITAL	30.887.000,00	22.628.214,79	0,5%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,0%
ALIENAÇÃO DE BENS	96.000,00	237.699,76	0,0%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.520,000,00	11.681.236,92	0,2%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.187,000,00	10.699.948,11	0,2%
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.703.003.000,00</b>	<b>4.938.127.195,10</b>	<b>100,0%</b>



## COMPARATIVO DE DESPESA (-) IPRESB

DESPESAS	PREVISTO		REALIZADO	
	VALOR	%	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.812.844,155,00	38,55%	1.837.241,387,69	37,10%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.418.034,845,00	51,41%	2.522.735,759,85	50,95%
SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONVÊNIOS	61.272,000,00	1,30%	47.312,949,01	0,96%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	24.000,00	0,00%	-	0,00%
CONTRATOS DE GESTÃO	702.204,000,00	14,93%	776.764,944,14	15,69%
MATERIAL DE CONSUMO	302.995,296,00	6,44%	333.431,790,00	6,73%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURÍDICA	881.370,215,00	18,74%	847.679,863,92	17,12%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNIC.	193.196,000,00	4,11%	193.930,164,47	3,92%
DIVERSAS DESPESAS CORRENTES	276.973,334,00	5,89%	323.616,043,31	6,54%
DESPESAS DE CAPITAL	472.124,000,00	10,04%	591.492,934,15	11,95%
OBRAS E INSTALAÇÕES	427.756,000,00	9,10%	527.768,531,75	10,66%
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.176,000,00	0,15%	11.341,179,89	0,23%
DIVERSAS DESPESAS DE CAPITAL	37.192,000,00	0,79%	52.383,222,51	1,06%
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.703.003.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>4.951.470.076,69</b>	<b>100%</b>



## DESPESAS EMPENHADAS

### METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2024

#### COMPARATIVO DOS VALORES DE RECEITAS E DESPESAS

COMPARATIVO	COMPARATIVO DOS VALORES DE RECEITAS E DESPESAS			EXERCÍCIO 2023
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
RECEITAS	1.746.902.685,83	1.541.835.440,34	1.649.389.068,93	4.938.127.195,10
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2023				72.243.569,61
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR				5.041.612,46
SOMA				5.015.412.377,17
DESPESAS	1.391.477.597,16	1.632.782.334,44	1.927.210.195,09	4.951.470.126,69
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO REAL NO EXERCÍCIO 2024				63.942.300,48

(-) SAÍDO DAS CONTAS DE RECURSOS SEM VINCULAÇÃO DE EMPENHO DESTINADOS A SAÚDE/PROMOÇÃO/TRANSPÓRTO/FUNDESB/EDUCAÇÃO E DIVERSOS 50.337.468,66

SUPERÁVIT FINANCEIRO REAL 13.604.831,82

## DESPESAS PAGAS

### METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

#### COMPARATIVO DOS VALORES DE RECEITAS E DESPESAS

COMPARATIVO	COMPARATIVO DOS VALORES DE RECEITAS E DESPESAS			EXERCÍCIO 2023
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
RECEITAS	1.746.902.685,83	1.541.835.440,34	1.649.389.068,93	4.938.127.195,10
DESPESAS	1.391.477.547,16	1.632.782.334,44	1.764.528.601,73	4.788.788.483,83
RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024				149.338.711,77



**DESPESAS DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>4.916.925.915,87</b>
<b>LIMITE LEGAL - (54% DA RCL)</b>	<b>2.655.139.994,57</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL)</b>	<b>2.522.382.994,84</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL - JAN/24 A DEZ/24 - (36,05%)</b>	<b>1.772.404.944,44</b>



**APLICAÇÃO NO ENSINO - GERAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2024**

**RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	4.269.761.630,01	25%	1.067.440.407,50
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + RENTABILIDADE	503.142.594,81	100%	503.142.594,81
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS - ENSINO	67.449.008,77	100%	67.449.008,77
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	272.080.181,12		272.080.181,12

**TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**1.365.951.829,96**

**DESPESAS EMPENHADAS**

PESSOAL	821.529.233,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	862.968.525,72
INVESTIMENTO	142.799.830,42

**TOTAL DAS DESPESAS**

**1.827.297.589,75**

**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS - IMDE**

**32,01%**

**4.366.919.798,82**

**APLICAÇÃO A MAIOR**

**461.345.759,79**

**QUADRO DESPESA COM EDUCAÇÃO**



**RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB – 3º QUADRIMESTRE DE 2024**

**RECURSOS DO FUNDEB**

RECURSOS DO FUNDEB		500.079.385,76
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.063.209,05
<b>TOTAL DA RECEITA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024</b>		<b>503.142.594,81</b>

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72,21	363.295.563,95
DEMAIS DESPESAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	24,99	125.755.364,68
ART. 25 §. 3º DA LEI Nº 14.113, DE 2020 (ATÉ 10% DA RECEITA RECEBÍVEL)	2,80	14.091.666,18
<b>TOTAL APLICADO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024</b>	<b>100,00</b>	<b>503.142.594,81</b>

Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB)

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ênus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

**QUADRO DA EDUCAÇÃO – RECURSOS DO FUNDEB**



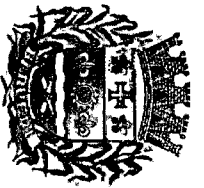
**APLICAÇÃO NA SAÚDE - 3º QUADRIMESTRE DE 2024**

**RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATORIA**

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	4.269.761,630,01	15%	640.464,244,50
SUS E OUTROS CONVÊNIOS	87.830.864,45	100%	87.830.864,45
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA</b>			<b>728.295.108,95</b>

**DESPESAS - EMPENHADAS**

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.148.741.771,85</b>	<b>26,90%</b>	<b>1.148.741.771,85</b>
<b>APLICAÇÃO A MAIOR</b>			<b>420.446.662,90</b>



PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

SECRETARIA DE  
**FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre de 2024

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre de 2024

LR, art. 48 - Anexo 7

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MES	1,00
Receita Corrente Líquida		4.920.205.355,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento		4.919.848.735,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		4.916.925.915,87	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DIP	1.772.404.994,44		36,05
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 30 da LRF) - <=	2.655.139.984,57		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 32 da LRF) - <=	2.522.382.994,84		51,30
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 39 da LRF) - <=	2.389.625.995,11		48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	323.514.981,61		6,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.903.818.507,04		120,00
<b>CARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.082.366.726,29		22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	787.175.800,94		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	344.189.412,91		7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISCRIMINÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAXA LÍQUIDA (AVÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total		112.815.837,80	3,41.559.755,65

Fonte: Sistema FEGAM - Unidade Responsável: CONTABILIDADE - Exercício: 21/01/2025, às 20:26:03. Arquivo: Dfgrmestre - do dia 21/01/2025, às 20:26:03.

JOSÉ ROBERTO PITERI  
Prefeito Municipal

GUSTAVO CESAR  
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR  
Coordenadora Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDENIR PALMA DA SILVA  
Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação